

# Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



<b>PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS ADITAMENTO - OUTUBRO/2020 A MARÇO/2021 (AMPLIAÇÃO DE 10 VAGAS-COVID-19)</b>		
<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>ÓRGÃO PROPONENTE</b> CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER Nome Fantasia: <i>Comunidade Terapêutica Luz do Caminho</i>		<b>CNPJ</b> 00.761.763/0001-55
<b>ENDEREÇO</b> Estrada da Porteira Preta, nº 1385 Bairro Rio Claro	<b>CIDADE</b> Caraguatatuba - SP	<b>CEP</b> 11.660.000
<b>TELEFONES</b> FIXO: (12) 3887 3545 CEL: 99715 4992 - 99603-3419	<b>FAX</b>	<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:luzdocaminho2009@bol.com.br">luzdocaminho2009@bol.com.br</a>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PROPONENTE</b> Maria Lucia de Melo CPF: 007.959.448-45 Endereço: Av. Geraldo Nogueira da Silva, 1890-ao. 13- J. Aruan Cidade: Caraguatatuba-SP CEP:11.664-070 – E-mail: <a href="mailto:marialucia2004@bol.com.br">marialucia2004@bol.com.br</a> Telefone (12) 99715-4992		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA RESPOSNÁVEL TÉCNICA</b> Janaina Murakawa - CRESS Nº 60.093-9 CPF: 312.713.958-60 Endereço: Rua Salustiano Rodrigues Ferreira, 421- Morro do Algodão Cidade: Caraguatatuba – SP Telefone: (12) 997166260		

[casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com) - [www.artemarcenaria.com.br](http://www.artemarcenaria.com.br)

**Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355**

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

# Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



## LOCAL DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

Endereço: Rua Banco Itaú, 202 – Porto Novo – Caraguatatuba – SP -

CEP:11.667.010

Telefone: (12) 3887-6287

E-mail: [casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com)

## DESCRIÇÃO DA AÇÃO

TÍTULO DA AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Núcleo de Ações Sociais á População de Rua "CASA DO CAMINHO"	OUTUBRO/2020	MARÇO /2021

[casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com) - [www.artemarcenaria.com.br](http://www.artemarcenaria.com.br)

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

# Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



## OBJETIVOS

Pactuar Aditamento para acolhimento em 10 (dez) novas vagas com a SEDESC-Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a finalidade de executar por 06 (seis) meses, ações de Serviços de Proteção e Acolhimento a População Adulta em Situação de Rua, especialmente com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.

## META A SER ATINGIDA

**Meta:** Ação complementar voltadas ao acolhimento de 10 pessoas adultas, em situação de rua e vulnerabilidade social

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, o usuário tem direito a serviços de assistência, que lhe propiciam condições para que a sua cidadania seja efetiva, possibilitando condições favoráveis para as mudanças em sua forma de viver ou mesmo dando suporte necessário para aquele que ainda resistem ao serviço ofertado.

O objetivo geral da ação é desenvolver ações de Proteção e Acolhimento a População Adulta em Situação de Rua, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus, de acordo com a Portaria nº 69, de 14 de maio de 2020, Da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, com as recomendações para unidades de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, considerados essenciais, que atendam pessoas em situação de rua, com ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus, com medidas de assistência emergencial, provocado por crise humanitária.

## FASES/METAS:

### Formas de acesso

•

Busca ativa realizada através de ronda feita pela CASA DO CAMINHO, em período diurno, sendo que após identificação, o indivíduo é

[casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com) - [www.artemarcenaria.com.br](http://www.artemarcenaria.com.br)

**Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355**

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

# Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



encaminhado para a Casa do Caminho onde é feito o diagnóstico e o acolhimento, bem como através do CREAS para abordagem em período noturno, onde após identificação e diagnóstico, o usuário será encaminhado para a “Casa do Caminho”.

- Acesso principal da população alvo será através do CREAS, após diagnóstico que encaminhará para a Casa do Caminho, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus, sendo que o indivíduo não será obrigado a adesão ao acolhimento, tampouco a permanência no projeto, contudo, aceitando a acolhida, será obrigado às regras; à quarentena de 14 dias e a todas as normas de higiene;
- O projeto terá autonomia para acolhimento, por demanda espontânea, ou seja, quando o usuário chega ao local do projeto, numa situação emergencial; após o acolhimento serão efetuadas todas as informações ao CREAS para as articulações necessárias;
- Os serviços prestados serão ininterruptos, por 24 horas, internamente e o acolhimento será somente até as 22:00 horas.
- Eventuais Passagens Municipais e Intermunicipais e eventualmente para outros Estados, serão fornecidas pelo CREAS, depois de esgotadas alternativas de fixação.

## Programa de Execução

- Ação complementar, aditamento de 10 novas vagas para acolhimento de 10 pessoas adultas, em situação de rua e vulnerabilidade social.
- Serão acolhidos indivíduos com suspeita de contaminação de coronavírus, oriundos da Rede Municipal de Saúde, que necessitem de isolamento, bem como os indivíduos contaminados, após tratamento e alta dos Hospitais locais, onde cumprirão a quarentena em isolamento individual por 14 dias;
- Após abordagem o acolhido passará por entrevista social, orientação e informações e recomendações sobre o Coronavírus, e receberá banho e alimentação e pernoite, se houver vaga e, se for caso será encaminhado para o município de origem, com passagens fornecidas pelo CREAS.
- O projeto não prevê permanência por longo prazo, todavia, depois de cumprida a quarentena, o acolhido poderá permanecer por até 30 dias, se houver vagas; se necessitar de maior permanência por conta de uso

[casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com) - [www.artemarcenaria.com.br](http://www.artemarcenaria.com.br)

**Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355**

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

# Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



abusivo de álcool e drogas, caso haja disponibilidade de vagas, será encaminhado para outro serviço de acolhimento.

## PLANO DE APLICAÇÃO-RECURSO ESTADUAL

PARCELA ÚNICA

RESOLUÇÃO SEDS 17 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Material de consumo- Vestuário-cama-mesa e banho	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO-RECURSO FEDERAL

DESPESAS MENSAS

MATERIAL DE CONSUMO

PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Higiene pessoal e assepsia e ambiente.....	R\$ 4.318,26
Vestuário-cama-banho.....	R\$ 2.000,00
Gêneros Alimentícios.....	R\$ 6.057,64
Material para escritório.....	R\$ 500,00
<b>TOTAL MENSAL –</b>	<b>R\$ 12.875,90</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>R\$ 77.255,40</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO-RECURSO FEDERAL

PORTARIA Nº 369 de 29 de abril de 2020

DESPESAS MENSAS

RECURSOS HUMANOS E DIREITOS TRABALHISTAS

Educador Social – 40h semanais.....	R\$ 1.553,59
Encargos Sociais-FGTS 8%;INSS-7,7%; PIS-1%;IRRF-22%....	R\$ 698,48
Direitos trabalhistas-13º salário.....	R\$ 129,40

[casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com) - [www.artemarcenaria.com.br](http://www.artemarcenaria.com.br)

**Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355**

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

# Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55




Provisão de INSS,FGTS,PIS,IRRF 13º salário.....	R\$ 60,35
Provisão de FGTS 40%.....	R\$ 49,71
Direitos trabalhistas –Férias + 1/3.....	R\$ 172,61
Direitos Trabalhistas s/ 1/3 de férias FGTS 8%;INSS; PIS,IRRF	R\$ 76,46
Vale Alimentação.....	R\$ 300,00
Vale Transporte.....	R\$ 200,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 3.240,60</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>R\$ 19.443,60</b>

**VALOR TOTAL DO PROJETO POR 6 (SEIS) MESES, COM RECURSOS FEDERAIS: R\$ 96.699,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais). PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

<b>1º MÊS- OUTUBRO/2020</b>  R\$ 16.116,50-Rec.Fed. R\$ 10.000,00-Rec.Est.	<b>2º MÊS- NOVEMBRO/2020</b>  R\$ 16.116,50	<b>3º MÊS- DEZEMBRO/2020</b>  R\$ 16.116,50
<b>4º MÊS- JANEIRO/2020</b>  R\$ 16.116,50	<b>5º MÊS- FEVEREIRO/2021</b>  R\$ 16.116,50	<b>6º MÊS- MARÇO/2021</b>  R\$ 16.116,50

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2020.

**Janaina Murakawa**  
**Técnico Responsável**  
**CRESS 60.093-9**

  
**Maria Lucía de Melo**  
**Presidente**  
**CPF. 007.959.448-45**

[casadocaminho2014@gmail.com](mailto:casadocaminho2014@gmail.com) - [www.artemarcenaria.com.br](http://www.artemarcenaria.com.br)

**Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355**

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP